



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0918/2012, de 24 de agosto de 2012

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 414/2012 – SECON, de 21 de agosto de 2012, que solicita alteração de fiscais do contrato em referência;

CONSIDERANDO o Contrato 139/2011 de prestação de serviços, que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e a empresa **PERFIL GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME**, nos termos do Pregão Eletrônico pelo SRP n.º 49/2011, que tem por objeto a contratação de empresa para a confecção de pastas com bolso medindo 0,24 x 0,34 cm, cores em duplex supremo com 250g plastificada com a logomarca desta instituição

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

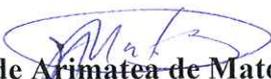
R E S O L V E:

Art. 1.º. Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0018/2012, de 09 de janeiro de 2012.

Art. 2.º. Designar a servidora docente **Kátia Cilene da Silva** (Titular) e o servidor técnico-administrativo **Francisco Varder Braga Júnior** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 3.º. Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

Art. 4.º. Este Ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor


Maria Miriam Diógenes Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais